

A necessidade de superar o corporativismo no Pepro

O Governo Federal, por meio do Mapa, deve até setembro pôr em prática, pela segunda vez, o Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro), destinado a beneficiar o setor cafeeiro. Em razão da importância do programa, bem-vindo e fundamental para a manutenção da cafeicultura, em especial do pequeno produtor, necessita passar por um debate público acentuado, para que distorções de finalidade encontradas na primeira edição, realizada no ano passado, sejam superadas, levando-o a atingir os objetivos de forma plena e justa.

O Pepro é uma subvenção governamental, com caráter de subsídio, destinada ao produtor de café. Complementa a renda desse agricultor ao escoar o produto, quando os preços de mercado não cobrem os custos de produção. Bem aplicado, preserva a renda do pequeno cafeeiro, garantindo tanto que se mantenha na atividade, em momentos adversos, quanto proporciona indiscutível retorno social e econômico das aplicações do programa.

Necessário, o programa minimiza os efeitos perversos da atual política cambial e dos aumentos de custos produtivos. Mesmo com a promessa de que contará com maior volume de recursos, passando de R\$ 190 milhões, em 2007, para R\$ 300 milhões, este ano, na verdade continuam limitados, na medida em que representam não mais que 2,5% do valor bruto da produção prevista. Portanto, o montante do subsídio não permite alcançar a todo o universo da cafeicultura. Por isso, o Pepro precisa ser seletivo e necessariamente ter o foco voltado para os pequenos produtores, já que sofrem com mais intensidade as dificuldades do mercado e onde o investimento social do governo produz indiscutíveis benefícios.

Essa visão, no ano passado, serviu para que a Conab e as cooperativas sustentassem que era preciso fixar em 300 sacas de café o limite máximo para um produtor participar dos leilões do Pepro. Assim, haveria possibilidade de ampliar o número de cafeeiros contemplados pelo programa. A regra entrou em vigor e é válida apenas para o Pepro do café, pois os de outros produtos agrícolas, como milho, soja, algodão e feijão, estão livres dessa exigência limitadora.

Na prática, o que se observou foi completamente diferente dos argumentos em favor do limite máximo de participação. Este, aliado às exigências burocráticas para atuação nos leilões aplicadas exclusivamente aos produtores independentes, uma vez que os produtores cooperados ficaram isentos de comprovar a regularidade de situação, regra incompatível com a norma limitadora, acabou por provocar alta concentração dos recursos do programa nas cooperativas, beneficiando grandes produtores. Em 2007, dos R\$ 190 milhões do Pepro, R\$ 172,9 milhões – 90,3% dos subsídios – destinaram-se às cooperativas, responsáveis por 25% da produção de café e

que possuem entre 20 mil e 25 mil associados, no país, do total estimado de 320 mil produtores.

A realidade conduz ao entendimento de que as cooperativas agem de forma corporativa em relação ao programa, em detrimento dos interesses coletivos representados pelos pequenos produtores, que são 75% do número de cafeicultores e que suprem com quantidades expressivas o volume de café que é destinado ao exterior e ao consumo interno.

Ao contrário do que se divulga no atual debate sobre o programa, o Pepro não foi responsável pela estabilidade ou recuperação dos preços internos do café ao longo da safra. Na primeira quinzena de junho de 2007, a saca de 60 quilos do arábica era cotada a R\$ 242,35, pelo indicador ESALQ. Na segunda quinzena de julho/2008, esse valor encontrava-se em R\$ 245,11, demonstrando que as oscilações de preços no período, efêmeras e de grande volatilidade, ocorreram por questões pontuais e, principalmente, por momentos, em razão das maciças aplicações de fundos de commodities em Bolsas de vários produtos agrícolas, inclusive o café. Além do mais, a comercialização de uma safra reduzida, estimada em 33,7 milhões de sacas, e que registrou exportações de 27,3 milhões e consumo interno de 17 milhões, desaparecimento, portanto, de 43 milhões de sacas, explica melhor o comportamento dos preços.

Pretender estabelecer uma conexão entre a concessão do Pepro e os preços internos ofende a inteligência das pessoas, não só a partir da análise dos indicadores comerciais mas também, de um lado, pelo fato de o Pepro ser um instrumento de transferência de renda, com efeitos neutros no mercado, e de outro, dada a concentração de 90% dos recursos totais no setor cooperativo, responsável pela quarta parte da produção total e por 8% do número de produtores. Acrescente-se ainda por se saber, por informações das próprias cooperativas, que grande parte dos recursos destinou-se ao caixa das cooperativas e, deste modo, não irrigaram os fluxos do comércio.

A divulgação de informações sem consistência atrapalha o debate sobre o alcance do programa mas, mais grave, são as distorções do mecanismo reveladas durante o primeiro ano de sua implementação. Segundo as cooperativas, os recursos foram distribuídos por critérios próprios e não de acordo com a lei que regula a subvenção. Um integrante de uma dessas cooperativas admitiu ter recebido mais de 10 mil sacas, acima de 35 vezes o limite determinado para a primeira edição do programa. Uma terceira dessas entidades recebeu em torno de R\$ 20 milhões do Pepro, mas distribuiu apenas R\$ 8 milhões desses recursos, sinalizando que manteve no próprio caixa a maior parte do subsídio. Houve, enfim, uma forma perversa de transferir renda do pequeno para o grande produtor e para algumas cooperativas.

Diante desse quadro de distorções, favorecimentos e injustiças, é urgente que o programa passe por aprimoramentos, já que é fundamental para o

desempenho da cafeicultura representada pelo pequeno produtor. Para que tenha correção de rumo, deve-se garantir que os produtores rurais tenham amplo acesso às licitações do Pepro e possam ser representados por seus Sindicatos Rurais, por suas associações de produtores e também por suas cooperativas em igualdade de condições, Além disso, o valor do programa deve ser pago pelo governo federal, por meio da Conab, diretamente nas contas bancárias dos produtores.

Um outro ponto importante é que a divulgação dos avisos dos leilões seja feita com bastante antecedência e da forma mais abrangente possível. O governo federal ainda deve garantir a realização de leilões específicos para os produtores familiares comprovadamente filiados ao Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

Além disso, é importante que se crie um Comitê de Acompanhamento integrado por órgãos governamentais e representantes da cadeia do café, para supervisionar todas as etapas de operacionalização do Pepro. Por fim, deve-se exigir a apresentação de relatório pormenorizado dos beneficiados pelo programa, inclusive com as subvenções a eles concedidas.

Com essas mudanças, acreditamos que o programa possa de fato alcançar seus objetivos, ser democratizado e ter alcance coletivo. Caso continue a ter recursos concentrados nas cooperativas, a ser usado para reforçar o caixa dessas entidades e a favorecer com mais intensidade apenas grandes produtores, perde a razão de existir.

Em recente artigo, o Presidente do CNC sugere que as posições que cada setor defende em relação ao Pepro expressem com clareza os seus interesses individuais frente aos interesses coletivos. O CeCafé sustenta que ao defender o foco do programa no pequeno produtor, nas condições mencionadas acima, está contribuindo para que a subvenção governamental cumpra o seu objetivo. Melhor renda ao produtor significará melhor e maior produção, além de impulso ao comércio, em clara sintonia com os interesses coletivos da comunidade cafeeira. Convido o leitor a concluir onde se localizam os interesses corporativos.

João Antonio Lian, presidente do Conselho Deliberativo do Conselho de Exportadores de Café do Brasil (Cecafé)
